



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.788, de 15 de julho de 1992.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.424, de 15 de julho de 1992,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cr\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de cruzeiros), destinados ao pagamento de auxílios e execução de obras, como segue:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.15000000.000 - Assistência e Previdência

0201.15810000.000 - Assistência

0201.15810310.000 - Assistência Financeira

0201.15810312.126 - Contribuição para a Ação Social São João Batista
Comunidade Nossa Senhora do Carmo - Bairro Aurora

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 6.000.000,00

0201.15810312.127 - Contribuição para a Ação Social São João Batista
Comunidade Santa Catarina de Alto Paredão.....

3.2.3.3 - Contribuições Correntes..... Cr\$ 15.000.000,00

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08000000.000 - Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0801.08420000.000 - Ensino Fundamental
0801.08421900.000 - Educação Pré-Escolar
0801.08421901.076 - Construção de CEBEM no Bairro Aurora
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 46.000.000,00
Soma.....Cr\$ 67.000.000,00
ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo arti
go 1º, a arrecadação à maior a se verificar, considerando-se a ten
dência do exercício.....Cr\$ 67.000.000,00
Soma.....Cr\$ 67.000.000,00
ARTIGO 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamen
to Plurianual de Investimentos 1992/1994, na parte relativa ao exer
cício de 1992, como segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados

Projeto 1.076 - Construção de CEBEM no Bairro Aurora

142 - CEBEM - Bairro Aurora.....Cr\$ 46.000.000,00

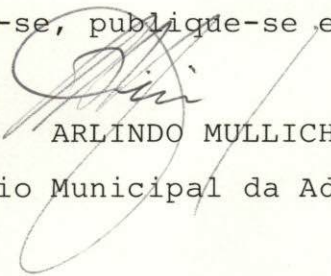
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 1992.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração